Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.274, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DAS CHÁCARAS NÚMEROS 15 E 17, DO POLÍGONO VINTE E UM DE ABRIL, NESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, PERTENCENTE AO SENHOR WELINGTON DUTRA FERREIRA.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1o. - é decretada de utilidade pública,para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte das Chácaras números 15 e 17, do Polígono Vinte e Um de Abril, nesta cidade de Erechim, com área de 131,79m2 (cento e trinta e um metros e setenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, pertencente ao Senhor WELINGTON DUTRA FERREIRA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com parte das mesmas chácaras, na extensão de 46,51m;,
SUL: Com a Rua Miguel Nunhofer Filho, na extensão de 45,65m;
LESTE: Com a Rua Miguel Nunhofer Filho, na extensão de 4,93m;
OESTE: Com a Rua Miguel Nunhofer Filho, na extensão de 3,80m.

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o., destina-se à manutenção da integridade do Sistema Viário local - RUA MIGUEL NUNHOFER FILHO.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 08 DE NOVEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração